

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nº 001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 137, de 16/07/2014, publicada no Diário Oficial de 16/07/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2015 - 4ª Gerência de Núcleo de Atendimento de Rondonópolis; autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará 341 Caixa Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, Gerência de Núcleo de Atendimento de Rondonópolis.

CÓDIGO		ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO					
ANO INICIAL	ANO FINAL		QUANTIFI- CAÇÃO	ESPECI- FICAÇÃO	
332.11	Primeira Habilitação		2006	2008	39 CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
332.2	Mudança de Categoria - Adição de Categoria		2008	2088	09 CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.113	Renovação de CNH		2006	2008	104 CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
332.12	2ª Via da Habilitação		2008	2008	02 CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
332.112	Troca para Definitiva de CNH		2006	2008	29 CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.2	Licenciamento		2006	2012	71 CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.11	Emplacamento		2006	2008	57 CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.6	C é d u l a s CRV/CRLV apreendido.	inutilizável ou	2006	2012	01 CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade

339	Outros assuntos referentes à Gestão do Trânsito (Laudo de Exame Prático de processo não reativado)	2006	2010	15	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
-----	--	------	------	----	-----------------------------------

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8d8ed68

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar